



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 593/2022-PRODIN/REITORIA, de 24/06/2022, constante no Documento nº 23443.011675/2022-94,

RESOLVE:

I. INCLUIR os servidores, abaixo relacionados, no Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar a viabilidade da implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD (teletrabalho) no âmbito da Reitoria do IFAM, designado por meio da Ordem de Serviço nº 045/GR/IFAM, de 18/05/2022.

Servidores	Setor de Lotação	Perfil no Piloto do PGD
CARLA CONDE MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD	Diretoria Executiva	Chefia
MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA	Diretoria Executiva	Participante
REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES	Diretoria Executiva	Participante
VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA	Diretoria Executiva	Participante
YANNA SANTOS DE MEDEIROS	Diretoria Executiva	Participante

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*